

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede a Comenda Dois de Julho para a Dra. Heloísa Campo de Brito.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na resolução nº. 1277 de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Dra. Heloísa Campos de Brito, em reconhecimento à sua trajetória de vida e ao excelente serviço prestado à população baiana como Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 2º - O título será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

JUSTIFICATIVA

O deputado infrafirmado vem, com fundamento no artigo 127, inciso III da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, realizar a propositura de Projeto de Resolução que tem por objetivo homenagear a Dra. Heloísa Campos de Brito, Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Importante ressaltar que a Dra. Heloisa é a primeira mulher a assumir o cargo máximo da Polícia Civil baiana. Desenvolveu seus estudos, graduou-se em Direito, decidiu prestar concurso público e foi aprovada como delegada, uma profissão de grandiosa importância na sociedade, composta de diversas responsabilidades e desafios, que possui dentre outras atribuições manter a ordem pública e preservar os bens jurídicos mais relevantes, inclusive a vida.

Em um contexto social onde as mulheres infelizmente têm sofrido com a violência, o fato dessa honrosa instituição ser conduzida por uma mulher é um estímulo, e ao mesmo tempo uma esperança de que as mulheres possuem voz para lutar contra todos os tipos de violência.

Com vasta experiência na área da segurança pública e conduzindo os trabalhos com excelência, a Dra. Heloísa tem se colocado à disposição dos baianos, trazendo por intermédio de seu trabalho, a preservação dos direitos humanos.

Por todo o exposto, estendo aos nobres pares o presente Projeto de Resolução, esperando contar com o amplo apoio para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Deputado Jurailton Santos.

Republicanos